

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 670/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Anexo X, do art. 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no D.O.E. de 28/06/2019, que estruturou e aprovou o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste TCE/CE, determinou a quantidade de participantes nas Comissões que farão jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os arts. 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar, desde 01/09/2019, a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 20/2019, publicada no D.O.E./TCE-CE de 06/02/2019, que passa a ser composta da seguinte forma:

- Theófilo Maciel Melo – Presidente
- Mirla Fontenele Dias de Oliveira – Vice-Presidente
- Alonso Lessa de Santana – Membro
- José Ricardo Moreira Dias – Membro
- Manuella Vale de Carvalho Vieira – Membro
- Antônio Wellington Ferreira – Membro
- Sabrina Joyce Timbó Gomes – Membro

Art. 2º – Alterar, desde 01/09/2019, a Portaria nº 20/2019, nomeando como Autoridade competente, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

- Theófilo Maciel Melo – Autoridade competente
- Alonso Lessa de Santana – Pregoeiro
- Mirla Fontenele Dias de Oliveira – Membro
- José Ricardo Moreira Dias – Membro
- Manuella Vale de Carvalho Vieira – Membro
- Antônio Wellington Ferreira – Membro
- Sabrina Joyce Timbó Gomes – Membro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*